

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publico o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 14 / 10 / 24
Geovanna P. Souza
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2569/2024 MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024.

DESACONTO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2024 Contratação de empresa que realize o fornecimento de oxigênio medicinal armazenamento em cilindro, para suprir a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Israelândia e as Ambulâncias da Frota Municipal. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de **CENTRAL OXIGENIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.353.689/0001-91, estabelecida em AV. BRASIL CENTRAL, 0, - SETOR SUL, PIRANHAS - AL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS		5.000	M³	33.00	165.000,00
01/02	OXIGÊNIO MEDICINAL 3.5 M3		70	UN	190.00	13.300,00
01/03	OXIGÊNIO MEDICINAL 2 M3		40	UN	140.00	5.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						183.900,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						183.900,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ISRAELÂNDIA/GO, aos, 14 de outubro de 2024

AmCosta
ADELICIA MOURA DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL